PREFEITURA
Lorena
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Av. Cap. Messias Ribeiro, 625 - CEP 12.607-020 - LORENA – SP
Tel: (12) 3185-3000

Despacho de ratificação de inexigibilidade de

Chamamento Público relativo ao Processo nº 10.747/18

Reconheço e **Ratifico** a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração, com fundamento no art. 31, "caput", da Lei nº 13.019/14, tendo em vista o constante do presente processo.

Organização da Sociedade Civil	Identificação
Vila Vicentina de Lorena	O Bem-Estar do idoso
Justificativa: Há no Município de Lorena apenas 3 (três) organizações da sociedade civil, com inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e com capacidade técnica, disponíveis e interessadas a executar a atividade de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social pessoal quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da tipificação nacional de serviços socioassistenciais previsto na Resolução nº 109/09, **havendo interesse na contratação de todas elas** a fim de atingir as metas estabelecidas na Política de Assistência Social deste Município. Observa-se ainda que não houve interesse das OSCs em apresentar propostas nos editais de Chamamento Público 03/17 e 04/17.	

Publique-se, **imediatamente**, no sítio oficial do Município na *internet* e, no Diário Oficial, o extrato da justificativa quanto à ausência de realização de Chamamento Público, na forma do art. 32, §1º, da Lei nº 13.019/14, juntando-se aos autos a comprovação dos atos.

Lorena, 13 de Novembro de 2018.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal